

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
deputada à Assembleia Legislativa, Leong On Kei**

Em cumprimento das instruções do Sr. Chefe do Executivo, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Leong On Kei, de 26 de Fevereiro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 175/E147/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 3 de Março de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo dia 4 de Março de 2016:

Os templos são uma importante componente do património cultural de Macau. O Instituto Cultural (IC) tem estado deveras preocupado com o estado de conservação de todos os templos em Macau. Para além de promover a sua manutenção o Instituto, também dá assistência necessária às entidades que os gerem. Em Macau existem mais de 40 templos, 29 dos quais foram considerados imóveis classificados. Nos últimos dois anos, o IC efectuou obras de restauração em 29 templos e de prevenção e controlo de formiga branca em 27 templos para garantir a segurança estrutural dos templos. Quanto à segurança contra incêndios, em 2013 o IC realizou inspecções, substituindo o sistema de energia e equipamentos em 42 templos. Entre 2014 e 2015, efectuou a substituição do sistema de energia em 15 templos, colocou extintores de incêndios nos templos principais e ajudou à manutenção do carretel de mangueira de incêndio.

Para fortalecer a prevenção e combate a incêndio, depois de ter consultado as administrações das associações de templos e o Corpo de Bombeiros (CB), o IC promulgou as "Orientações para a Segurança Contra Incêndios nos Templos de Macau" que entraram em vigor no dia 1 de Março de 2014, destinadas a unificar princípios de protecção dos templos, as suas operações diárias, medidas de segurança contra incêndio, planos e métodos de evacuação, contactos de emergência e preenchimento do diário sobre a segurança contra fogo. O IC e o CB colaboram estreitamente na inspecção e vistoria e no estabelecimento de um mecanismo de vistorias regulares. Após as vistorias, será elaborado e emitido pelo CB um relatório sobre a segurança contra incêndios, indicando a insuficiência de equipamentos e sistemas nesses locais ou edificios e apresentando recomendações para o adequado melhoramento.

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Presentemente, os dois Serviços encontram-se a realizar a segunda inspecção dos locais em causa. Para as áreas antigas da cidade, o CB comprou pequenos auto-tanques, veículos de escadas de aço, extintores de espuma portáteis dorsais e outros equipamentos adequados de combate a incêndio nestas zonas. Introduziu novas técnicas de combate a incêndios como o jacto intermitente de água e de espuma, etc. para proteger os edifícios do património cultural. Anualmente, antes das grandes festividades, os dois Serviços acima referidos, deslocam-se aos templos principais para a divulgação da prevenção contra incêndios e distribuição de panfletos informativos relevantes, intensificando os esforços de publicidade de segurança contra incêndios. Desde 2013, para fortalecer a consciência do pessoal na segurança contra incêndios no âmbito de gestão de património cultural, o CB continuará a cooperar com o IC, convidando os gestores do património cultural a participarem nos respectivos locais, em acções de formação no âmbito de segurança contra incêndios, através de seminários de temáticas e operação prática de extintores, de modo a que, em caso de acidente, os gestores possam aplicar a aprendizagem em sala de aula. O IC e o CB têm realizado anualmente seminários para fortalecer a consciência em segurança contra incêndio e a reacção à contingência de deflagração de incêndios em templos, contando com mais de 70 gestores de templo que participaram nos referidos seminários.

No fortalecimento da gestão de templo, o IC tem mantido uma comunicação estreita com os grupos de gestão de templos, efectuado reuniões de trabalho para ouvir as suas opiniões e para que estes aperfeiçoem as suas práticas na protecção do património cultural conforme os requisitos do IC. Relativamente à necessidade ou não da legislação das "Orientações para a Segurança Contra Incêndios nos Templos de Macau", Macau, neste momento, já tem lei e regulamentos para a gestão de templos, tais como: a Lei de Salvaguarda do Património Cultural onde foram padronizados direitos e obrigações dos proprietários de património cultural e dos demais titulares de direitos reais sobre o mesmo, o Regulamento Geral da Construção Urbana e o Regulamento de Segurança Contra Incêndios, que também regulam assuntos relativos às obras de construção e à segurança contra incêndios. Devido a estes dois regulamentos estarem na sua revisão, o IC dá aos respectivos serviços opiniões sobre problemas comuns da gestão de templos, para que se proceda a uma análise e pesquisa em profundidade, sendo configurado o seu sistema no futuro.



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Na verdade, o IC considera que, para garantir a segurança contra incêndios nos templos de Macau, a legislação é apenas uma das medidas. O mais importante é que os gestores dos templos implementem rigorosamente o respectivo trabalho e que a maioria dos crentes reconheça a importância da protecção do templo e respeite as medidas e disposições de segurança relevante. Depois de ver como referência a experiência da China Continental, Hong Kong e Taiwan e outros locais em ritos de sacrifício no âmbito de protecção ambiental, o IC decidiu que, em cooperação plena com o CB e da Polícia de Segurança Pública, e depois de ter comunicado com sete templos locais, não foi efectuada a queima dos produtos sacrificiais durante a festividade anual Abertura da Armazenagem de Alimento de Kun Iam (a partir das 23:00 horas do dia 3 de Março até ao fim do dia 4, ou seja, dia 26 do primeiro mês do calendário lunar), tendo algum sucesso em melhorar a segurança contra incêndio.

Em Outubro de 2014, foi concluída a compilação de opiniões da Consulta Pública sobre o Enquadramento do “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, cujo relatório de síntese sobre a consulta pública foi publicado em Junho do ano passado. O IC está actualmente a preparar a segunda fase da compilação de opiniões da Consulta Pública sobre o “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”. Espera-se que se possa proceder a esta segunda fase da consulta pública no terceiro trimestre deste ano, desejando, através da salvaguarda e gestão deste plano, dar recomendações uniformes e otimizar o trabalho diário de gestão do "Centro Histórico de Macau", melhorando o estabelecimento do respectivo sistema, de acordo com as características da cidade e sua cultura, a utilização dos valores culturais de uma forma adequada e razoável e promovendo o desenvolvimento sustentável da cidade.

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o assunto.

Macau, aos 25 de Abril de 2016.

O Presidente do Instituto Cultural

Ung Vai Meng